



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte*  
GABINETE DO PREFEITO

**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

Declaramos para os devidos fins, que no exercício de 2017 não existem informações a serem apresentadas no item nº 27 “*Discriminação dos Responsáveis por adiantamentos*” que faz parte do rol de documentos exigidos para apresentação de Contas de Governo, conforme Resolução 012/2016 do TCE/RN.

Portanto, não tendo nada a ser apresentado, fica a presente informação como **NEGATIVA**.

Caiçara do Norte/RN, em 31 de dezembro de 2017.

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**  
Prefeito Municipal